

peritos verificadores destacam a área destinada à Cardiologia Experimental, recentemente concluída, como grande avanço ocorrido desde o credenciamento do curso.

Utilizando-se dos serviços da BIREME — Biblioteca Regional de Medicina, núcleo central da Rede Latino-Americana de Informações na área das ciências médicas, a pós-graduação em exame desfruta do melhor acervo bibliográfico existente no Brasil nesse campo. Nunca é demais ressaltar a importância extraordinária representada pela BIREME para a comunidade científica e docente que atua na área de saúde, pela contribuição valiosa que presta ao desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da assistência médica em nosso meio.

A qualificação do corpo docente é satisfatória. São 15 professores portadores do título de doutor, pelo menos, dos quais, 5 funcionam como orientadores (anexo 1). A Comissão Verificadora destaca a dedicação e o entusiasmo com que desempenham suas tarefas. Além desses docentes, há 6 graduados que atuam como colaboradores em função da larga experiência profissional que possuem.

As disciplinas listadas são sistematicamente oferecidas; apresentam conteúdo adequado e atual. As atividades didáticas concentram-se basicamente no trabalho desenvolvido nas enfermarias e Unidades de Tratamento Intensivo, Hemodinâmica, Métodos Gráficos, além dos Ambulatórios. Nestes, os alunos realizam trabalhos assistenciais nos setores da Cardiologia Pediátrica, Valvulopatia, Cardiopatia Isquêmica, Hipertensão e Endomiocardiopatia Primária. Há efetivo intercâmbio com a Pneumologia e a Cirurgia Cardíaca, bem assim com as disciplinas do curso básico, o que permite o desenvolvimento de trabalho intersetorial.

De um total de 18 alunos matriculados, 6 já foram titulados: 5 doutores e 1 mestre. Dos doze restantes, 7 concluíram os créditos e têm suas teses em andamento. A produção discente é de muito boa qualidade, representada por trabalhos de pesquisa clínica ou experimental.

No período de credenciamento foram efetivadas 40 publicações em periódicos de prestígio na área cardiológica e da medicina interna.

Ao curso foi atribuído o conceito "B", pela CAPES, que o considera um programa "consolidado, com boa produção científica." Os consultores da CAPES recomendam maior dedicação por parte de alguns docentes "a fim de ampliar a potencialidade do curso."

II — VOTO DO RELATOR

Ante o exposto, vota o Relator favorável ao credenciamento, pelo prazo de 5 (cinco) anos, do curso de pós-graduação em Medicina, área de concentração em Cardiologia, a níveis de mestrado e doutorado, ministrado pela Escola Paulista de Medicina.

III — CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino Superior, 2º Grupo, acompanha o voto do Relator.

Sala das Sessões, em 7 de julho de 1982.

(aa) Dom Serafim Fernandes de Araújo — Presidente/João Paulo do Valle Mendes — Relator

IV — DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Federal de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Barretto Filho, em 8 de julho de 1982.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO — RJ

Renovação do credenciamento do curso de pós-graduação em Ciências Biológicas, com área de concentração em Botânica, a nível de mestrado.

CESu, 2º Grupo — Par. nº 372/82, aprovado em 9/7/82 (Proc. nº 335/81)

I — RELATÓRIO

Trata o presente estudo do pedido de credenciamento do curso de pós-graduação em Ciências Biológicas, área de concentração em Botânica, ministrado pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, a nível de mestrado.

A matéria foi tratada preliminarmente pelo Despacho de Câmara nº 318/81, no qual o Relator convocou a instituição a manifestar-se sobre questões pertinentes ao Regulamento do curso, à organização curricular e ao excessivo envolvimento de alguns professores em atividades didáticas com prejuízo do trabalho de orientação das dissertações de mestrado. Em longo expediente, acompanhado de apreciável documentação, a ilustre Coordenadora do Programa, Profª Margareth Emmerich, atendeu ao contido no mencionado despacho, apresentando esclarecimentos convincentes sobre as questões abordadas e acolhendo grande parte das sugestões feitas.

Credenciado em 8/7/76, através do Parecer nº 2.113/76-CFE, o curso era ministrado pela Coordenação de Pós-Graduação em Biologia da UFRJ com a participação do Museu Nacional. Posteriormente, em 1980, atendendo às condições de desenvolvimento do Programa e a dificuldades estruturais e funcionais daquela coordenação, o CEPG resolveu extingui-la, transferindo para o Departamento de Botânica a responsabilidade pela condução do mestrado.

Enfrentando uma escassez crônica de recursos que criou dificuldades ao desenvolvimento de certas atividades, a pós-graduação em exame conseguiu se manter graças ao apoio de algumas agências financeiras, das quais vale destacar a FINEPE, através de convênio celebrado no período 1978/1979. A previsão orçamentária para o triênio 1982/1984 abriga números mais alentadores, graças à participação do CNPq.

O curso funciona predominantemente no Museu Nacional, utilizando-se dos laboratórios e equipamentos especializados dos Departamentos de Botânica e de Geologia, e de dependências do Horto Botânico. Registrem-se acréscimo de novas áreas de pesquisa como os laboratórios de germinação, de cromatografia e de ficologia, além da ampliação do Herbário, enriquecido com as coletas feitas especificamente para a realização das dissertações e material proveniente de intercâmbio com instituições congêneres nacionais e internacionais. A Comissão Verificadora observa

a necessidade de urgente reforma no edifício central do museu e ampliação do espaço para professores e alunos em tempo integral.

São muito bons os recursos bibliográficos para o Programa que dispõe da Biblioteca do Museu Nacional, a de maior acervo na América do Sul, especializada em Ciências Biológicas e Antropológicas. Conta, ainda, com as bibliotecas do Jardim Botânico e do *Herbarium Bradeanum*, ambas de renome internacional. O processo contém informação detalhada sobre a ampliação do acervo da Biblioteca do Museu Nacional, bem como sobre o uso de métodos computacionais na publicação dos catálogos de periódicos.

O corpo docente é formado por professores de elevada competência, amplamente conhecidos no campo da Botânica em nosso meio, com produção científica apreciável. Além dos docentes responsáveis por disciplinas e orientadores de dissertações, há um bom número de colaboradores, portadores do título de mestre e dotados de larga experiência, particularmente, no setor de Taxonomia. O programa se beneficia de professores-visitantes, quase todos residentes no Rio de Janeiro.

A organização didática sofreu modificações visando a intensificar a produtividade do Programa e regular o aproveitamento de créditos. O Conselho do curso foi reorganizado em virtude da extinção da COPOB. O anexo 2 contém relação das disciplinas oferecidas pelo curso.

Foram titulados, até agora, 54 mestres, cujas dissertações foram consideradas de boa qualidade pelos peritos verificadores. À observação feita pelo Relator quanto ao tempo médio utilizado para conclusão do curso, a coordenação informa que as pesquisas de natureza experimental pelas características altamente peculiares respondem em grande parte pelo ocorrido. Assim, "*a localização de materiais de estudo, épocas de floração, frutificação, foliação, disponibilidade de implementos e condições climáticas são fatores que condicionam prazos mais largos.*" Além disso, a limitação de bolsas leva alguns discentes a procurar um meio para sua subsistência, reduzindo sua aplicação integral aos estudos.

A produção científica vem crescendo nos últimos 2 anos e qualitativamente é apreciável.

II – VOTO DO RELATOR

Ante o exposto, vota o Relator favoravelmente à renovação do credenciamento, pelo prazo de 5 (cinco) anos, do curso de pós-graduação em Ciências Biológicas, área de concentração em Botânica, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, a nível de mestrado.

III – CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino Superior, 2º Grupo, acompanha o voto do Relator.

Sala das Sessões, em 8 de julho de 1982.

(aa) Dom Serafim Fernandes de Araújo – Presidente/João Paulo do Valle Mendes – Relator

IV – DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Federal de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Barretto Filho, em 9 de julho de 1982.

UNIÃO SUL-BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ENSINO – RS

Renovação do credenciamento do curso de pós-graduação em Educação, com áreas de concentração em Métodos e Técnicas de Ensino e em Administração de Sistemas Educacionais, a nível de mestrado, ministrado pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

CEsu, 1º Grupo – Par. nº 373/82, aprovado em 9/7/82 (Proc. nº 1.580/80)

I – RELATÓRIO

A Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul dirige-se ao Conselho Federal de Educação, solicitando recredenciamento do curso de pós-graduação em Educação, a nível de mestrado, com as seguintes áreas de concentração: Métodos e Técnicas de Ensino e Administração de Sistemas Educacionais. Acompanham o processo relatório técnico da CAPES e relatório da Comissão Verificadora, constituída pelas professoras Leila Alvarenga Mafra, da UFMG, e Alayde G. Machado, da UFPe.

O curso começou a funcionar em 1972 e foi credenciado pela primeira vez em 1975, através do Parecer nº 4.417/75, tendo três áreas de concentração, das quais uma foi desativada a partir de 1980 – Aconselhamento Psico-pedagógico.

A instituição possui uma longa tradição de ensino e de pesquisa. Oferece 57 cursos de graduação em diferentes áreas de conhecimento e quatro cursos de pós-graduação *stricto sensu*, a nível de mestrado.

A relação de pesquisas apresentada pelo corpo docente do programa é considerada pela Comissão Verificadora satisfatória, tanto quanto ao número de trabalhos já concluídos como em andamento.

A universidade e o próprio Programa possuem meios para a divulgação de seus trabalhos, através das revistas *Veritas* e *Educação*.

De acordo com a avaliação da CAPES, de 1980, em termos de volume, essa produção docente ocupa o nono lugar, dentre os 25 cursos da mesma área existentes no país.

Quanto à produção científica discente, esta atinge índices bastante elevados.

Com efeito, se compararmos o número de alunos matriculados nos últimos cinco anos (de 1976 a 1980) e a distribuição de dissertações defendidas, verificar-se-á uma grande produtividade:

Processo nº MEC 228 337/82

Processo CFE nº 335/81

Parecer CFE nº 372/82

Nos termos e para os efeitos do artigo 14 do Decreto-lei nº 464, de 11 de fevereiro de 1969, HOMOLOGO o Parecer nº 372/82 do Conselho Federal de Educação, favorável à renovação do credenciamento, pelo prazo de 5 (cinco) anos, do curso de pós-graduação em Ciências Biológicas, com área de concentração em Botânica, a nível de mestrado, ministrado pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Brasília, em 18 de agosto de 1982.

RUBEM LUDWIG

20/AGO/82 - PÁG 15568